



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 158/16

**Processo Administrativo nº** 12/10/44881

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 115/12

**Termo de Contrato nº** 32/13

**Termo de Aditamento nº** 11/14, 146/14 e 190/15

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Almojarifado Central e do Departamento de Transporte Interno – DETI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.119.855/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2017.

### SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o contrato no percentual de 25%.

### TERCEIRA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o seguinte número 31000.3140.04.122.4009.4188.0000.339039, conforme fls. 414, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de dezembro de 2016

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**

  
Arly de Lara Romão  
Diretor Presidente

  
Luiz Carlos de Souza  
Diretor Comercial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 12/10/44881

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 115/12

**Termo de Contrato n.º** 32/13

**Termo de Aditamento n.º** 11/14, 146/14 190/15 e **158**/16

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Almoarifado Central e do Departamento de Transporte Interno – DETI.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de dezembro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: [silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br](mailto:silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**

Arly de Lara Roméo

Diretor Presidente

Luiz Carlos de Souza

Diretor Comercial

e-mail institucional: [gestaodecreditos2@sanasa.com.br](mailto:gestaodecreditos2@sanasa.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_